



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 089/2008, de 23 de dezembro de 2008.**

Autoriza a redistribuição do servidor docente Adriano Henrique do Nascimento Rangel para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, e o Artigo 320, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 010/2008, de 19 de dezembro de 2008;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autorizar a redistribuição do servidor docente Adriano Henrique do Nascimento Rangel para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente